



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 122/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 122/2019 - SDRU/MDR e adequação do Cronograma Desembolso.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio de pavimentação de vias para escoamento da produção, em município do estado do Maranhão."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 122/2019, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

- Convênio nº 8.431.00/2019: Pavimentação asfáltica no município de Maranhãozinho/MA, emitida nota de empenho 2019NE800114, no valor de R\$ 4.775.000,00, sendo liquidado e pago o valor de R\$ 4.755.000,00, falta pagar R\$ 20.000,00. Situação: O convênio encontra-se em execução, 75%.
- Convênio nº 8.432.00/2019: Pavimentação asfáltica no município de Centro do Guilherme/MA, emitida nota de empenho 2019NE800115, no valor de R\$ 4.775.000,00, sendo liquidado e pago o valor de R\$ 4.755.000,00, falta pagar R\$ 20.000,00 Situação: 100% Concluído. Aguardando prestação de contas.
- Convênio nº 8.433.00/2019: Implantação e recapeamento asfáltico no município de Igarapé do Meio/MA, emitida nota de empenho 2019NE800116, no valor de R\$ 6.685.000,00. Situação: Concluído. Aguardando prestação de contas. O valor empenhado foi totalmente pago e liquidado.
- Convênio nº 8.434.00/2019: Pavimentação asfáltica no município de Araguanã/MA, emitida nota de empenho 2019NE800117, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: O convênio encontra-se em execução, 55%. O valor empenhado foi totalmente pago e liquidado.
- Convênio nº 8.435.00/2019: Pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Lago dos Rodrigues/MA, emitida nota de empenho 2019NE800118, no valor de R\$1.910.000,00. Situação: O convênio encontra-se em execução, 95%. O valor empenhado foi totalmente pago e liquidado.

- Convênio nº 8.454.00/2019: Pavimentação asfáltica no município de Monção/MA, emitida nota de empenho 2019NE800144, no valor de R\$ 2.865.000,00. Situação: Situação: Concluído. Aguardando prestação de contas. O valor empenhado foi totalmente pago e liquidado.
- Convênio nº 8.436.00/2019: Pavimentação asfáltica no município de Zé Doca/MA, emitida nota de empenho 2019NE800119, no valor de R\$ 4.775.000,00, sendo liquidado e pago o valor de R\$ 4.755.000,00, restando R\$ 20.000,00 de saldo de empenho. Situação: O convênio encontra-se em execução, 97%.
- Contrato nº 4.408.00/2019: Cobertura de despesas com o pagamento de publicidade legal da Codevasf- 8ªSR, em jornais de grande circulação local, referente a execução de contratos e convênios. Situação: Em execução, 88% de avanço físico, emitida a nota de empenho 2019NE5805245 no valor de 50.000,00, tendo sido liquidado 15.930,67 e pago 12.818,79.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A melhoria das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do A pavimentação de vias municipais contribuí para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvimento novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público social.

Os instrumentos de nº: 8.431.00/2019, 8.434.00/2019, 8.435.00/2019 e 8.436.00/2019 possuem próximas vistorias para acompanhamento de atualização de status de obra agendadas de acordo com as novas avaliações, e o contrato de nº 4.408.00/2019 segue em execução, com valor remanescente a pagar. Desta maneira, solicita-se expansão de prazo de 12 meses, tempo para conclusão dos instrumentos

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7k66.0001	MDR PLN 48	300	44.40.42	28.650.000,00
15.244.2029.7k66.0001	MDR PLN 48	300	44.90.39	1.300.000,00
15.244.2029.7k66.0001	MDR PLN 48	300	44.91.39	50.000,00
TOTAL				30.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	27/12/2019	27/12/2024
Produto 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração/Fiscalização -Reserva técnica	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	27/12/2019	27/12/2024

Produto 1	Administração/Fiscalização -Reserva técnica	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	N/A	N/A
TOTAL					30.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2020	382.000,00
Agosto/2020	3.048.000,00
Novembro/2020	1.337.000,00
Junho/2021	951.000,00
Julho/2021	2.674.000,00
Agosto/2021	3.804.000,00
Setembro/2021	1.146.000,00
Outubro/2021	764.682,45
Dezembro/2021	2.674.000,00
Março/2022	3.048.000,00
Abril/2022	1.867,13
Maió/2022	2.667.039,31
Julho/2022	1.902.000,00
Agosto/2022	827,82
Setembro/2022	6.846,14
Dezembro/2022	4.195.555,94
Junho/2024	1.397.181,21
TOTAL	30.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.40.42	AUXILIOS	Não	28.650.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	1.300.000,00

44.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	Sim	50.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 10:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 23/06/2023, às 15:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4388168** e o código CRC **F5A8C481**.